

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018650	60412	QDU6C08	30/10/2023 09:27	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018655	60412	QVZ0G83	01/11/2023 09:26	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018657	60412	OSY1G20	02/11/2023 08:51	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018652	60412	QER9487	30/10/2023 15:34	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018659	60412	QVF7755	03/11/2023 08:31	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018656	60412	QEH0143	01/11/2023 09:39	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018654	60412	HCV2367	31/10/2023 12:57	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018653	60412	RNE4B44	31/10/2023 11:42	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018658	60412	REJ4J28	03/11/2023 08:15	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018651	60412	QNH8197	30/10/2023 10:27	17/02/2024	R\$ 195,23
RC00018649	60412	QDY0F25	30/10/2023 09:27	17/02/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

03/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO